

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | ECTS | Observações |
|--|-----------------|---------------|-------------------|------------------------|------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dimensões Sócio históricas da Educação | AEG | Semestral ... | 135 | TP:48,0; OT:12,0 | 5 | |
| As TIC na Educação Pré-Escolar..... | DE | Semestral ... | 81 | T:10,0;TP:24,0; OT:8,0 | 3 | |

208901822

Despacho n.º 10009/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, a funcionar na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 197/2015 de 14 de agosto, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

18 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208901896

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 10010/2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 26 de setembro de 2014 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações ao plano de estudos do curso de Comunicação Social.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-EF 708/2011/AL01 em 18/08/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação Social.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos do curso

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera o plano de estudos da licenciatura em Comunicação Social.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu**

Comunicação Social

Licenciatura

Ciências da Comunicação

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Sistemas e Modelos de Comunicação | CC | TP+P | 108 | 45 | 4 |
| Teoria da Informação e Comunicação | CLC | TP | 108 | 45 | 4 |

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração de plano de estudos produz efeitos a partir da edição a iniciar no ano letivo 2015/2016.

26 de agosto de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação de Viseu**

Comunicação Social

Licenciatura

Área Científica predominante: Ciências da Comunicação

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Comunicação Social.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências da Comunicação | CC | 106 | 12 |
| Ciências Sociais | CS | 8 | 8 |
| Ciências da Linguagem e Comunicação | CLC | 29 | 8 |
| Artes | A | 9 | 8 |
| Psicologia | PSI | 4 | 8 |
| Ciências Exatas e Naturais | CEN | 4 | 8 |
| <i>Total</i> | | 160 | 20 |

10 — Plano de Estudos:

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Técnicas de Comunicação Escrita e Oral em Línguas Estrangeiras | CLC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Géneros Jornalísticos | CC | TP+P | 135 | 60 | 5 |
| Temas de História Contemporânea | CS | TP | 108 | 45 | 4 |
| Laboratório Audiovisual | CC | TP+PL | 108 | 45 | 4 |
| Informática e Comunicação | CC | TP+P | 135 | 60 | 5 |

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Atelier de Jornalismo | CC | TP+P | 108 | 45 | 4 |
| Metodologia de Investigação em Comunicação | CC | TP+P | 162 | 75 | 6 |
| Língua e Cultura Portuguesa | CLC | TP | 108 | 45 | 4 |
| História dos Media | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Psicologia Social | PSI | TP | 108 | 45 | 4 |
| Línguas Estrangeiras Aplicadas à Comunicação Social | CLC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Opção I | CS CLC | TP | 108 | 45 | 4 |

2.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho horas | | Créditos |
|---------------------------------------|-----------------|------|-------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Semiótica da Comunicação | CC | TP+P | 135 | 60 | 5 |
| Línguas e Culturas Estrangeiras | CLC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Atelier de Rádio | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Sociologia da Comunicação | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Fotografia | A | PL | 135 | 60 | 5 |
| Gestão de Recursos Humanos | CS | TP | 108 | 45 | 4 |
| Opção II | CC A PSI CEN | TP | 108 | 45 | 4 |

2.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Realização Televisiva | CC | TP+PL | 108 | 45 | 4 |
| Políticas de Informação e Comunicação na EU | CC | TP | 135 | 60 | 5 |
| Narrativas Digitais | CC | TP+PL | 108 | 45 | 4 |
| Cibercultura | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Atelier Multimédia | CC | TP+PL | 135 | 60 | 5 |
| Organização e Tratamento de Dados | CEN | TP | 108 | 45 | 4 |
| Opção III | CS CLC | TP | 108 | 45 | 4 |

3.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|-------------------------|-----------------|-------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Atelier TV/Cinema | CC | TP+PL | 135 | 60 | 5 |
| Ciberjornalismo | CC | TP+PL | 135 | 60 | 5 |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--------------------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Cultura Visual | A | TP | 108 | 45 | 4 |
| Comunicação de Marketing | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Jornalismo Especializado | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Escrita Criativa | CLC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Opção IV | CC A PSI CEN | TP | 108 | 45 | 4 |

3.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---------------------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| Pragmática da Comunicação | CLC | TP | 135 | 60 | 5 |
| Assessoria de comunicação | CC | TP | 162 | 75 | 6 |
| Opção V | CC | TP | 108 | 45 | 4 |
| Estágio | CC | OT | 405 | 150 | 15 |

208902576



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 748/2015

Declaração de retificação ao aviso n.º 9504/2015, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto de 2015 — procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — otorrinolaringologia — da carreira médica.

Dado ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto de 2015 — Aviso n.º 9504/2015, ponto 12.3, página 24367, onde se lê:

«12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área de Otorrinolaringologia,
- Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos.»

deve ler -se:

«12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área de Otorrinolaringologia,
- Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração.
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos.»

25 de agosto de 2015. — A Diretora do Centro Integrado de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.

208900867

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1708/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.08.2015:

Maria José Carretas Fernandes, Técnica Superior de Saúde do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na FARORTOPÉDICA-Centro Traumatológico do Algarve, Lda, Clínica d' Avenida, contado a partir da data da referida deliberação.

24.08.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208903856

Deliberação n.º 1709/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 20.08.2015:

Maria Clara Dias Ladeira e Neto, Assistente Graduada de Otorrinolaringologia, Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada